



0012

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.156, DE 26 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a alteração do inciso do art. 1º do Decreto nº 3.078, de 30 de novembro de 2006, que fixa as datas de vencimento dos tributos municipais no exercício de 2007.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no procedimento administrativo nº 4559/2007;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º As datas de vencimento da Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial e da Taxa de Licença para Publicidade, constantes no art. 1º do Decreto nº 3.078, de 30 de novembro de 2006, que fixa as datas de vencimento dos tributos municipais no exercício de 2007, passam a ser 15 de agosto de 2007 e 15 de setembro de 2007, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de julho de 2007.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26
de julho de 2007.


LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração